



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 180 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001505/2019-25

Concórdia-SC, 13 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Comissão que fará um estudo sobre a utilização de água destilada e deionizada nas análises laboratoriais, bem como o uso racional da água utilizadas nestes processos, composta pelo seguintes membros:

Bruno Ribeiro Rabelo SIAPE 2278025 - Presidente

André Luciano de Souza SIAPE 2242343

Eliete Griebeler SIAPE 2183362

Luciano Ignácio dos Santos SIAPE 1753952

Marcelle Zampoli Troncarelli SIAPE 2276764

Paulo Mafra de Almeida Costa SIAPE 1248656

Tiago dos Santos Gonçalves SIAPE 1217486

Art. 2º Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, serão atribuídas até 04 h/semana para o presidente da Comissão e até 02 horas/semana para demais membros docentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 90 dias.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 08:49)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **180**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2019** e o código de verificação: **b166aae8d9**